

PROCEDIMENTOS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS SÓLIDOS - FRASCOS, EMBALAGENS E VIDRARIAS



1. OBJETIVO

Este manual de procedimentos estabelece as exigências para que os geradores de resíduos da Universidade Federal de Santa Catarina realizem o acondicionamento e rotulagem de frascos, embalagens e vidrarias vazios de produtos químicos visando ao armazenamento temporário e disposição final adequada.

2. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

- São considerados frascos, embalagens de produtos químicos e vidrarias todos os tipos de recipientes utilizados para acondicionar, manipular e comercializar produtos químicos, como frascos, garrafas, latas, tambores, e vidrarias de laboratório no geral, independentemente do material utilizado na sua confecção como, por exemplo, vidro e plástico;
- Por questões de segurança não misture os frascos, embalagens e vidrarias de laboratório com materiais recicláveis;
- Durante a limpeza e acondicionamento dos frascos, embalagens e vidrarias, adote medidas de biossegurança, como a utilização de protetores respiratórios, luvas apropriadas e óculos de segurança;
- Atenção redobrada para as vidrarias quebradas: manuseie utilizando equipamentos de proteção e acondicione de modo a evitar acidentes com as demais pessoas que venham a entrar em contato com estes materiais;
- Os resíduos devem ser acondicionados separadamente em caixas de papelão individuais para cada tipo de material:
 - Frascos de reagentes de vidro
 - Frascos de reagente de plásticos
 - Vidrarias
- Os frascos e embalagens devem estar totalmente vazios, sem restos de produtos, tampados e com ausência de sinais externos de contaminação.

Em hipótese alguma os frascos, embalagens e vidrarias de laboratório poderão ser encaminhados à reciclagem.

3. PROCEDIMENTOS PARA O DESCARTE DE FRASCOS, EMBALAGENS E VIDRARIAS CONTAMINADOS COM RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO

Frascos, embalagens e vidrarias contaminados com **resíduos químicos perigosos** devem ser acondicionados em **caixas de papelão resistentes**, devidamente fechadas contendo identificação com rótulo padrão da UFSC, e encaminhados para coletas dos resíduos químicos. Consultar a **norma ABNT NBR 10004:2004** e a **Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)** para analisar a periculosidade do resíduo (corrosivo, inflamável, tóxico ou reativo).



4. PROCEDIMENTOS PARA O DESCARTE DE FRASCOS, EMBALAGENS E VIDRARIAS NÃO CONTAMINADOS COM RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO

Frascos, embalagens e vidrarias **não** contaminados com **resíduo químico perigoso** devem ser submetidos ao procedimento de tríplex lavagem, da seguinte maneira:

Procedimento tríplex lavagem:

- 1- Despeje todo o conteúdo do recipiente no coletor de resíduo específico;
- 2- Adicione $\frac{1}{4}$ de água do volume total do recipiente;
- 3- Tampe bem o recipiente e agite bem por 30 segundos;
- 4- Despeje a água de lavagem no coletor de resíduo.

Este procedimento deve ser realizado três vezes.

OBS: Para solventes, recomenda-se a evaporação total do resíduo em capela de exaustão antes do procedimento de lavagem, com limpeza prévia com etanol, aproximadamente 20mL (recolher o solvente em bombona para descarte de solventes).

Posteriormente à tríplex lavagem, os frascos, embalagens e vidrarias (após **secagem e remoção do rótulo**) devem ser acondicionados em **caixas de papelão resistentes**, devidamente fechadas e encaminhadas **para coleta de lixo comum (rejeitos)**.

Os laboratórios são responsáveis pela descontaminação, limpeza e acondicionamento dos frascos, embalagens e vidrarias. Oriente todos os envolvidos (técnicos, alunos, professores e profissionais da limpeza) para não confundirem as caixas de papelão com os recipientes destinados à coleta do lixo comum (rejeitos) com os da coleta de resíduos químicos.